

Pavão
24/09/96



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

PRO T O C O L O

PROCESSO nº 146196 de 17 de setembro de 1996

INTERESSADO: Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI

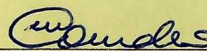
LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: "DENOMINA VIA PÚBLICA" (Rua Adelino Luiz Caimi)

PROJETO-DE-LEI nº 45/96 de 04 de setembro de 1996

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça; Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas

ARQUIVADO EM: _____


Secretário-Geral

Lei nº 2.587



146/96

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

Excelentíssimo Senhor
Vereador ROBERTO ANTONIO CAINELLI
DD. Presidente da Câmara de Vereadores

NESTA

O Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI, com assento nesta Câmara Municipal de Vereadores, ao cumprimentá-lo cordialmente, vem à presença de Vossa Excelência, encaminhar para pareciação e deliberação desta colenda Câmara Municipal de Vereadores, o incluso Projeto de Lei, que denomina **ADELINO LUIZ CAIMI**, a Rua "A" do Loteamento Vista Alegre.

Nestes termos
Pede deferimento.

Bento Gonçalves, 04 de setembro de 1996.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
PMDB

APROVADO

VOTAÇÃO: 1ª
por unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 01/10/96
DATA

Rosendo A. Cavell
Vereador Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

APROVADO

VOTAÇÃO: 2ª e 3ª
por unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 08/10/96
DATA

Rosendo A. Cavell
Vereador Presidente

PROJETO DE LEI Nº 45 , DE 04 DE SETEMBRO DE 1996.

DENOMINA DE VIA PÚBLICA

AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,
FAÇO SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu san-
ciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de Rua "ADELINO LUIZ CAIMI, a Rua "A"
do Loteamento Vista Alegre.

Art. 2º - No prazo de (60) dias, o órgão responsável do Poder
Executivo Municipal, providenciará a colocação de
"Placas Indicativas", que constará o nome do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos quatro
dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e seis.

AIDO JOSÉ BERTUOL
Prefeito Municipal



11.03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

Histórico

ADELINO LUIZ CAIMI , filho de João Caimi e Clarinda Montanari, casado com Adelina da Silva Caimi, pai de 5 filhos, nasceu em 1917 vindo a falecer em 1973, era agricultor que se dedicava a criação de animais e ao cultivo de frutas como uva além de cereais; com muito amor à família e católico praticante ,atuava nas atividades de clubes e participava no desenvolvimento da cultura,foi pedreiro conceituado na região.

Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**
PMDB



1204

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento

de ALCINDO GABRIELI, Nº 4295 de 01 de julho de 1996, certificamos que a Rua -
11 do Nucleo Habitacional N.S. de Fátima; Rua C do Loteamento Zat II; Rua -
B do Loteamento Paim; Ruas 7,8,10,11,12,13,14,15,17 e 18 do Loteamento Zat;-
Ruas A,B, e C do Loteamento Vista Alegre; Rua D do Loteamento Santo Augusto-
II; Rua B do Loteamento Santo Augusto; Rua A do Loteamento Sol Nascente;
Ruas B,G (Uma Rua Unica), C,D,E,F,H,I,J do Loteamento Santa Helena III; -
Rua B do Loteamento Monte Carlo; Ruas B e C do Loteamento Industrial São -
Valentin ; Rua B do Loteamento Giacomello; Ruas A,E,F e H do Loteamento Co-
lina do Sol são inominadas. O referido é verdade e dou fê. INSTITUTO DE
PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO. Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves, 05
de Agosto de 1996.

ENGº ADILSON EGAMI

IPURB



Castagnetti

105

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE BENTO GONÇALVES
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES — 1.º DISTRITO

ÓBITO N.º 6.410

Eugênio Icílio Bertolini
Oficial de Registro Civil

Everton Bertolini
Oficial Ajudante

Eugênio Icílio Bertolini
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

BENTO GONÇALVES - SEDE
RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO que a fls. 266v. do livro n.º C/ 20 de Registro do ÓBITOS foi lavrado o assento de Adelino Luiz Ceimi falecido(a) 14 de agosto de 1973 às 21:15 horas, em domicílio, nesta cidade do sexo masculino profissão merceneiro natural de este município residente e domiciliado(a) neste cidade

com 56 anos de idade, estado civil casado com Adeline de Silve Ceimi, neste Ofício.

Filho(a) de João Ceimi, falecido de profissão natural de residente

e de Da. Clerinda Montanari, falecida de profissão natural de residente

Foi declarante Clovis Felix Ceimi

sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Antonio Carlos Koff que deu como causa de morte insuf. respiratória, caquexia, Ca de pulmão. Deixou bens, não há testamento. Filhos: Ivelino João, Ivan Sérgio, Maria Cândida, Maria Helene, cessados, Felipe Agostinho, menor.

e o sepultamento feito no cemitério municipal desta cidade.

Registro lavrado em 15-8-73.

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 06 de fevereiro de 1976

O OFICIAL

Everton Bertolini
EVERTON BERTOLINI
Oficial Ajudante
Eugênio Icílio Bertolini



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Assessoria Jurídica

1106

PARECER Nº 142

Processo nº 146/96

O Sr. Presidente encaminha para exame e parecer desta AJU, Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Ivar Leopoldo Castagnetti que denomina uma via pública em homenagem a ADELINO LUIZ CAIMI.

O projeto vem acompanhado de justificativa, currículo do homenageado, certidão de óbito e certidões da municipalidade de que o logradouro ainda não tem denominação e a negativa em relação ao mesmo.

Contém, também, croquis da localização da rua que receberá a denominação pretendida.

Do ponto de vista jurídico, nada há a opor em relação ao projeto "sub examen".

S.m.j. é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 19 de setembro de 1996.


Bel. CARLOS PERIZZOLO


Bel. CÉSAR GABARDO


Bel. ANDRÉA FIANCO CISLAGHI

17, 09, 96



eu
Secretário Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 146/96

ASSUNTO: Denomina via pública

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão Técnica Permanente de Obras e Serviços Públicos e Atividades Privadas, após proceder análise ao processo nº 146/96 e Projeto de Lei nº 45, de 04 de setembro de 1996, que Denomina Via Pública a Rua A do Loteamento Vista Alegre. O parecer da Comissão é pela aprovação.

Sala das sessões, ao primeiro dia do Mês de outubro de mil novecentos e noventa e seis.

Zepherino Moret
Vereador ZEPHERINO MORET

Presidente

Altair Fernandes
Vereador ALTAIR FERNANDES

Membro

Olavo C.F. Chiella
Vereador OLAVO C.F. CHIELLA

Membro



Pos

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 146/96

ASSUNTO: Denomina via pública

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

PARECER:

Em análise ao processo nº 146/96, que DENOMINA VIA PÚBLICA, a Comissão Técnica Permanente de Constituição e - Justiça, exara o seguinte parecer:

O projeto vem acompanhado de todas as peças, conforme determina a Lei Municipal nº 2.346, de 05 de maio de 1994, está redigido corretamente e é constitucional, por isso, a comissão é favorável a sua aprovação.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 1996.

Eugenio Rizzardo
Vereador EUGÊNIO RIZZARDO
Presidente

Jaury Peixoto
Vereador JAURI PEIXOTO
Membro

Vereador LUIZ A MAJOLA
Membro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

Bento Gonçalves, 07 de outubro de 1996.

**ORGANIZA A PAUTA DA ORDEM
DO DIA PARA A SESSÃO ORDINÁ-
RIA DO DIA 08 DE OUTUBRO DE
1996.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, torna público que da pauta para a ORDEM DO
DIA para a Sessão Ordinária do dia 08 de outubro de 1996, consta o seguinte:**

- 1. PROCESSO No 156/96 - Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o prazo de contrato de concessão de serviço de limpeza urbana, coleta, transporte e aterramento do lixo urbano e domiciliar;
(Votação Única - Regime de Urgência)**
- 2. PROCESSO No 141/96 - Denomina via pública;
(2. e 3. Votação)**
- 3. PROCESSO No 142/96 - Denomina via pública;
(2. e 3. Votação)**
- 4. PROCESSO No 143/96 - Denomina via pública;
(2. e 3. Votação)**
- 5. PROCESSO No 144/96 - Denomina via pública;
(2. e 3. Votação)**
- 6. PROCESSO No 146/96 - Denomina via pública;
(2. e 3. Votação)**
- 7. PROCESSO No 147/96 - Denomina via pública;
(2. e 3. Votação)**
- 8. PROCESSO No 148/96 - Denomina via pública.
(2. e 3. Votação)**
- 9. O espaço do Grande Expediente será destinado para homenagem comemorativa aos 106 anos Anos de emancipação Política do Município de Bento Gonçalves.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, aos sete dias do mês de outubro de 1996.**

Roberto A. Cancelli

Vereador **ROBERTO ANTÔNIO CANCELLI**

07/09



2ª VIA
CÓPIA AUTÊNTICA

11.10
CAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Ofício No 253-GAB

Palácio 11 de Outubro
Bento Gonçalves, 9 de outubro de 1996.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, comunicamos a V.Exa. que na Sessão Ordinária realizada no dia 8 de outubro de 1996, o Plenário desta Casa apreciou e aprovou as seguintes matérias:

DE ORIGEM EXECUTIVA

1. **Projeto de Lei No 32/96** - Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o prazo de contrato de concessão de serviço de limpeza urbana, coleta, transporte e aterramento do lixo urbano e domiciliar;

DE ORIGEM LEGISLATIVA

2. **Projeto de Lei No 41/96** - Denomina via pública;
3. **Projeto de Lei No 42/96** - Denomina via pública;
4. **Projeto de Lei No 43/96** - Denomina via pública;
5. **Projeto de Lei No 44/96** - Denomina via pública;
6. **Projeto de Lei No 45/96** - Denomina via pública;
7. **Projeto de Lei No 46/96** - Denomina via pública;
8. **Projeto de Lei No 47/96** - Denomina via pública;

Com protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos,
atenciosamente.

Vereador **ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI**,
Presidente.

Exmo. Sr.
AIDO JOSÉ BERTUOL
Prefeito Municipal
Bento Gonçalves